



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 401/2018

GABINETE DO PREFEITO

Ubatuba, Paraná, 01 de agosto de 2018.

Solicitação de abertura de procedimento licitatório para **ALIENAÇÃO DE VEÍCULO INSERVIVEL AO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A presente alienação se justifica diante da inservibilidade de deste bem ao município, sendo considerada vantajosa a alienação mediante outras formas de desfazimento de bens.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com as Portarias 231 e 232/2018, as quais dispõem, respectivamente sobre a nomeação de Presidente e Pregoeiro dos procedimentos Licitatórios instaurados pelo município de Ubatuba, indicamos como Presidente do processo o servidor Osmar Pires da Silva, o qual será auxiliado pelos servidores Gina Lucimar Ferreira, a ser designada como leiloeira, tendo como suplente o senhor Fábio Augusto Celestino, e os senhores Márcio Adriano Lozano Vanderlinde e Valdir José da Silva como membros da Comissão.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foi realizada avaliação do bem, conforme anexo.

IV – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Encaminho em anexo a descrição do item, assim como as condições de alienação.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de alienação, não há necessidade de previsão de dotação orçamentária.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para alienação do objeto em questão, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

ITEM 01

FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.

Frota	Chassi/Nº série	Renavam	Placa	Valor R\$
170	3FA0P0D94ER215070	994113986	AYA-2579	55.000,00

Características do veículo:

- Ano/ modelo 2013/2014;
- Configuração sedã;
- Motor 240 CV Ecoboost;
- Gasolina;
- Cor preto;
- Transmissão automática de 6 velocidades com tração integral;
- Lateral em bom estado de conservação;
- Pneus em bom estado de conservação;
- Estofamento em couro;
- Acabamento interno em ótimo estado de conservação
- Freios ABS;
- Sensores de estacionamento traseiro e dianteiro;
- Câmera de ré;
- Computador de bordo;
- Seguro obrigatório e licenciamento 2018 quitados;

000001

PARECER DE REAVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 375/2018, nós, abaixo assinados, Fábio Augusto Celestino, Márcio Adriano Lozano Vanderlinde e Valdir José da Silva emitimos o presente parecer de reavaliação do seguinte bem patrimonial:

1) FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem é inservível à Administração Pública Municipal devido a substituição do mesmo para o fim a que se destinava, sendo considerado obsoleto. Para avaliação do bem, foi observado seu estado de conservação e custos com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

II- DAS AVALIAÇÕES ANTERIORES

O valor inicial da avaliação para alienação do bem foi determinado pela Tabela Fipe vigente, conforme quadro abaixo:

FROTA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	CHASSI/Nº SÉRIE	RENAVAM	PLACA	AVALIAÇÃO R\$
170	FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.	3FA6P0D94ER215070	994113986	AYA-2579	78.021,00

Perante avaliação do referido bem, a Comissão concluiu pela conveniência da alienação do mesmo em que, mediante realização do Leilão Nº 01/2018, Processo Licitatório Nº 3920/2018, realizado em 05 de abril de 2018, não acudiram interessados.

Diante da sessão deserta, o referido leilão foi prorrogado sendo realizada nova avaliação para alienação para o bem foi conforme quadro abaixo:

FROTA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	CHASSI/Nº SÉRIE	RENAVAM	PLACA	AVALIAÇÃO R\$
170	FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.	3FA6P0D94ER215070	994113986	AYA-2579	69.000,00

Em nova sessão do Leilão Nº 01/2018, Processo Licitatório Nº 3920/2018, realizado em 02 de maio de 2018, não acudiram interessados.

Considerando que a alienação de bens de propriedade de órgãos públicos é realizada no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia, com condições de pagamento somente à vista, e que em lojas e comércios privados o comprador tem a oportunidade de negociar o preço além das condições de pagamento, o Município não obteve êxito em alienar o veículo no valor avaliado.

Diante do Leilão deserto, foi realizada nova avaliação para o bem conforme quadro abaixo:

FROTA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	CHASSI/Nº SÉRIE	RENAVAM	PLACA	AVALIAÇÃO R\$
170	FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.	3FA6P0D94ER215070	994113986	AYA-2579	60.000,00



Mediante realização do Leilão Nº 03/2018, Processo Licitatório Nº 4045/2018, realizado em 19 de junho de 2018, não acudiram interessados.

III- DA REAVALIAÇÃO DO BEM

Os valores anteriormente avaliados haviam sido realizados diante do valor médio de mercado, e de comparação com pesquisas de preços com garagistas e revendedores, porém diante dos valores estipulados o município não obteve êxito na alienação.

Assim, nova reavaliação com a redução do valor de avaliação do bem poderá torna-lo atrativo, fazendo com que seja possível a participação de mais interessados, proporcionando considerável disputa pelo mesmo ocasionando possível elevação do valor de venda final.

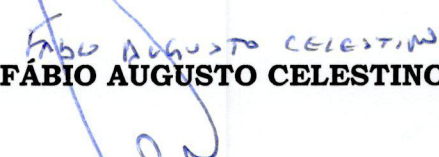
Por todo o exposto, esta Comissão decide pela reavaliação conforme abaixo:

FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.				
Frota	Chassi/Nº série	Renavam	Placa	Valor R\$
170	3FA6P0D94ER215070	994113986	AYA-2579	55.000,00
Características do veículo:				
- Ano/modelo 2013/2014; - Configuração sedã; - Motor 240 CV Ecoboost; - Gasolina; - Cor preto; - Transmissão automática de 6 velocidades com tração integral; - Lataria em bom estado de conservação; - Pneus em bom estado de conservação; - Estofamento em couro; - Acabamento interno em ótimo estado de conservação - Freios ABS; - Sensores de estacionamento traseiro e dianteiro; - Câmera de ré; - Computador de bordo; - Seguro obrigatório e licenciamento 2018 quitados;				

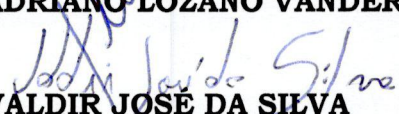
II - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da reavaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência de nova tentativa de alienação.

Ubiratã, 01 de agosto de 2018.


FÁBIO AUGUSTO CELESTINO


MÁRCIO ADRIANO LOZANO VANDERLINDE


VALDIR JOSÉ DA SILVA



DECRETO Nº 86, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Homologa Parecer de Reavaliação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer de Reavaliação, de 1º de agosto de 2018, referente ao estabelecimento de valor para o bem móvel Ford Fusion 2.0 Ecoboost AWD 2013/2014, Placa AYA 2579, assinado por **Fábio Augusto Celestino, Márcio Adriano Lozano Vanderlinde e Valdir José da Silva** membros da comissão constituída pela Portaria nº 375, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de agosto de 2018.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1052 - ANO: XIII

1Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LEI	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
TERMO DE AVALIAÇÃO	3
PARECER DE REAVALIAÇÃO	3
PROCESSOS LICITATÓRIOS	4

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAIS

Sem Publicações

LEI

LEI Nº 2391, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária:05.06 Divisão de Educação Infantil
123650007.2.125. Manutenção das atividades do Ensino Infantil
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....70.000,00
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:06.01 Divisão de Administração de Saúde
1030100062.021000Manutenção dos serviços administrativos da saúde publica.
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....10.000,00
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.05 Divisão de Transporte da Saúde.
10.301.0006.1.037 Ampliação, renovação da frota de transporte de saúde pública.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente750.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

Unidade Orçamentária:09.02 Divisão de Manut. de Estradas Vicinais.

2678200151.024000Ampliação, renovação da frota dos serviços rurais.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

Órgão.....: 11 SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Orçamentária:11.01 Divisão de ENGENHARIA.

1545200102.042000 Manutenção dos serviços de engenharia

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

TOTAL.....940.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, e o superávit financeiro do exercício anterior, bem como a anulação de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 940.000,00.

Art. 3º. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, a fim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de agosto de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

DECRETOS

DECRETO Nº 85, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Empregos e Relações do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas Leis Municipais nºs 1045, de 2 de dezembro de 1997 e 2040, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Empregos e Relações de Trabalho, conforme segue, sendo titulares (T) e suplentes (S), respectivamente:

Representantes indicados pelo Poder Público	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Assistência Social
T. Antonio Hideraldo Magron	T. Larissa Speiss Peterlini
S. Luiz Antonio Feitosa	S. Altair da Silva Pereira

Representantes indicados pelas entidades de trabalhadores	
T. Cleusinete Márcia Prates Novaes	T. Vanderlei da Silva Sampaio
S. Jairo Corrêa de Almeida	S. Hélio Lourenço de Almeida

Representantes indicados pelas entidades patronais	
T. Vilma dos Santos Guimarães	T. Haroldo Rodrigues da Silva
S. Carina Lopes dos Santos	S. Adir da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 76, de 10 de junho de 2016.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de agosto de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

DECRETO Nº 86, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Homologa Parecer de Reavaliação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer de Reavaliação, de 1º de agosto de 2018, referente ao estabelecimento de valor para o bem móvel Ford Fusion 2.0 Ecoboost AWD 2013/2014, Placa AYA 2579, assinado por Fábio Augusto Celestino, Márcio Adriano Lozano Vanderlinde e Valdir José da Silva membros da comissão constituída pela Portaria nº 375, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de agosto de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

DECRETO Nº 87, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Homologa Termo de Avaliação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Avaliação, de 1º de agosto de 2018, referente ao estabelecimento de valor para locação de imóvel, assinado por Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, Eduardo Felipe Manfê e Karla Tatiane Macário de Oliveira Santos membros da comissão constituída pela Portaria nº 371/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de agosto de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE JULHO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à Secretária Eliane Omori Duarte para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 30.07.2018 ao dia 01.08.2018, a fim de visita na Provopar, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Gabinete dos Deputados, acompanhando o Prefeito; e

LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

000007

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para a alienação de um veículo Ford Fusion 2013/2014.

O Art. 3 da Lei 8.666/93 estabelece que toda licitação deve garantir isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

O bem a ser leiloado foi considerado inservível para a Administração. Esclareça-se que bens inservíveis são aqueles de que a Administração Pública não mais necessita ou não possuem a utilidade para a qual foram adquiridos, mas têm ou poderão ter utilidade para os particulares, razão por que são alienados. Sendo assim, justifica-se a viabilidade da alienação, uma vez que a avaliação foi realizada com base no preço da Tabela Fipe.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e ao disposto no Art. 21, §2º Inciso III da Lei 8.666/93, o prazo fixado para realização do leilão, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a quinze dias.

É imprescindível que conste do edital do leilão a descrição minuciosa do bem a ser vendido, seu quantitativo, o local para exame e, principalmente, o estado em que se encontra, a fim de não ocorrer problemas futuros com arrematantes que aleguem não haver conhecido o produto de sua aquisição.

O presente procedimento deverá realizado no critério de maior lance ou oferta, adotando os princípios da igualdade entre participantes, da publicidade dos atos administrativos e da competitividade, visando negócios mais lucrativos para a administração pública e a celeridade processual, respeitando o previsto na Lei 8.666/93.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela abertura do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubitatã - Paraná, 01 de agosto de 2018.

DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR



PORTARIA Nº 501, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comissão para avaliar, analisar e julgar os atos inerentes ao Processo Licitatório 4103/2018 - Leilão 5/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão para avaliar, analisar e julgar o Processo Licitatório 4103/2018 - Leilão 5/2018:

Servidor	CPF	Função na Comissão
Fábio Augusto Celestino	030.979.579-60	Presidente
Gina Lucimar Ferreira	841.792.369-15	Secretário
Márcio Adriano Lozano Vanderlinde	687.562.839-20	Membro

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis por emitir pareceres referentes ao Processo, assinar avisos, editais, atas e demais documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de agosto de 2018.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



000009

PORTARIA Nº 502, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Leiloeiro *ad hoc*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor **Osmar Pires da Silva**, lotado no Gabinete do Prefeito, como Leiloeiro *ad hoc* para o Processo Licitatório 4103/2018 - Leilão 5/2018, tendo como suplente o servidor Valdir José da Silva, lotado no Gabinete do Prefeito.

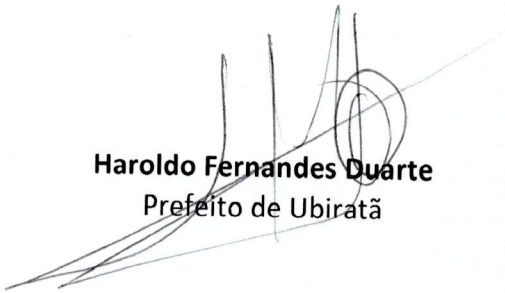
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de agosto de 2018.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatã



PROCESSO Nº 4103/2018

LEILÃO Nº 05/2018

MAIOR LANCE POR ITEM

1. PRÉAMBULO

1.1. A Comissão de Licitações da Prefeitura de Ubiratã torna público a todos quanto interessarem que se encontra aberto nesta Prefeitura o Leilão para **ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO FORD FUSION TITANIUM, 2013/2014, OBJETIVANDO** a venda, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, o bem inservível à municipalidade, especificado no Termo de Referência que integra o presente Edital, sob as condições adiante estabelecidas. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9648/98, e se processa nos termos do seu parágrafo 6º do artigo 17.

1.2. Integram este edital os seguintes itens, dispostos na seguinte ordem:

- I. CLÁUSULAS EDITAIS (Página 1-5);
- II. TERMO DE REFERÊNCIA (Página 6);
- III. ANEXOS (Página 7-9).

I – CLÁUSULAS EDITAIS

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E INÍCIO DA SESSÃO:

2.1. A identificação dos participantes será realizada das **10 HORAS ATÉ ÀS 10H15MIN DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018**, na sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro – Ubiratã – Paraná.

2.2. A sessão pública terá início às **10H15MIN DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018**.

3. DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

3.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos e/ou impugnar quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do presente processo. As respostas prestadas pelo Pregoeiro serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado.

4. VISTORIA

4.1. Para que todos os interessados possam dimensionar os reais valores a serem ofertados, o Município possibilitará a realização de vistoria para apreciação do bem a ser leiloado, de maneira a proporcionar a elaboração de lances sem que haja, após o arremate do mesmo, alegação de desconhecimento do real estado de conservação do bem.

4.2. A não realização de vistoria não impedirá a participação no Leilão. Porém, a Licitante deverá assumir total responsabilidade sobre eventual erro na elaboração de seu lance, decorrente da não realização de vistoria, vez que optou por não realizá-la por sua conta e risco. A proponente assumirá total responsabilidade sobre problemas que poderiam ter sido identificados nessa vistoria.

4.3. Para vistoria do bem a ser leiloado e informações complementares que se fizerem necessárias, o interessado deverá dirigir-se à Divisão de Patrimônio, durante o horário de expediente ou se informar pelo Telefone (44) 3543-8024.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase desse processo, as pessoas físicas que sejam servidores ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal ou as empresas



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

que tenham como sócio (s) servidor (es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal.

5.2. A participação nesta licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis, bem como no conhecimento por parte do proponente das atuais condições do bem a ser leiloado.

5.3. Poderão participar do Leilão as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, atendendo as seguintes recomendações para fim de credenciamento:

1. PARA PESSOA FÍSICA:

- I. Apresentar Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Apresentar cópia ou original do comprovante de residência;
- III. Carta de Credenciamento (*Modelo Anexo I*).

5.3.1. No caso de representante de outra pessoa física, deverão ser apresentados:

- I. Apresentar Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante;
- II. Apresentar cópia autenticada ou original da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representado;
- III. Apresentar cópia ou original do comprovante de residência do representado;
- IV. Carta de Credenciamento (*Modelo Anexo I*).
- V. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório com poderes para o representante ofertar lances, negociar preços diretamente com o Leiloeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da pessoa física representada (*Modelo Anexo II*).

2. PARA PESSOA JURÍDICA:

- I. Documento de Identificação com foto em original ou cópia autenticada do representante da pessoa jurídica;
- II. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular do representante da licitante, com firma reconhecida em cartório (*quando não for sócio, proprietário ou administrador na empresa*) com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o (a) Leiloeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada (*Modelo Anexo III*);
- III. Cópia autenticada do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 5.4. A autenticação de documentos poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que a proponente possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

6. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

6.1. O leilão será realizado no dia **22 DE AGOSTO DE 2018**, na Sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, ao qual será obedecido o seguinte procedimento:

- I. Das 10h00min horas às 10h15min terá início o trabalho de identificação através do credenciamento dos participantes e/ou representantes legais;

000010

- II. Às 10h15min será declarada encerrada a fase de identificação, momento em que o Leiloeiro iniciará a fase de lances verbais, conforme descrição contida do Termo de Referência do presente Edital.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. A proposta será feita verbalmente o Leiloeiro, através de lances em valores sempre acima daquele mínimo estabelecido no Termo de Referência, o qual será considerado irreduzível, podendo, entretanto, serem cobertos por lances maiores dos demais interessados presentes.

7.2. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8. JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado, será julgada no ato pelo Leiloeiro e comissão designada, que declarará vencedor do item o proponente que o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem aquele valor mínimo estabelecido.

9. ELABORAÇÃO DA ATA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada Ata Circunstanciada na qual figurará o bem arrematado com seu respectivo valor, forma de pagamento, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, membros da Comissão, e participantes presentes.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O arrematante pagará o bem à vista, no prazo máximo de um dia útil contado do encerramento da sessão, através de depósito na Caixa Econômica Federal, Agência 3326, Conta Corrente nº 62-0 ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

10.2. Caso opte pelo pagamento através de depósito, o mesmo deverá ser realizado e o comprovante apresentado na Divisão de Licitação dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

10.3. Caso opte pelo pagamento através de DAM, o documento será emitido no término da sessão, com vencimento para o próximo dia útil, devendo ser apresentado comprovante da quitação na Divisão de Licitação, dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

10.4. Em caso de não pagamento dos bens, o Município aplicará as sanções previstas no Item 12.

10.5. Mediante o pagamento, todos os comprovantes deverão ser entregues na Divisão de Licitação, para fins de conferência. Mediante comprovação do pagamento, será iniciado o processo de liberação dos bens ao arrematante.

11. DA POSSE DO BEM ARREMATADO

11.1. Após a comprovação do pagamento integral do bem, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro, será iniciado o processo de liberação do veículo, com o preenchimento do Documento Único de Transferência - DUT, reconhecimento de firma pela autoridade competente e comunicação de venda do veículo junto ao Departamento de Trânsito. O procedimento para comunicação de venda poderá levar até sete dias.

11.2. Após o recebimento do documento, o arrematante terá o prazo máximo de cinco dias úteis para retirar o bem arrematado e trinta dias para realizar a transferência.



11.3. Todo o procedimento de retirada e transferência será acompanhado pelos servidores da Divisão de Patrimônio.

11.4. Todas as despesas com transferência e transporte do bem arrematado serão por conta do arrematante.

11.5. Caso o bem seja arrematado por pessoa jurídica, deverão ser apresentados, no ato da retirada do recibo preenchido, os documentos abaixo listados para comprovação da regularidade jurídica do arrematante, sob pena de adjudicação do bem para o segundo colocado, sem devolução dos valores já pagos. Deverão ser apresentados:

- I. Cópia autenticada do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva (*dispensado, caso já tenha sido apresentado na identificação do representante*);
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- III. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

11.5.1. Certidões expedidas via internet não precisam ser autenticadas.

11.5.2. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

11.5.3. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista no preâmbulo deste Edital, não sendo permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos no artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

11.5.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

11.5.5. Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA (S), reserva a si o direito de só aceitá-la (s), se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

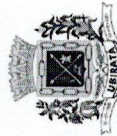
11.5.6. A autenticação de documentos poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que a proponente possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

12. PENALIDADES

12.1. A Licitante que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 88, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sujeitar-se-á as seguintes sanções:

- I. Impedimento de contratar com o Município de Ubiratã por até 1 (um) ano, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;
- II. Declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

12.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o



contraditório e a ampla defesa, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

12.3. O Município de Ubiratã aplicará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do bem arrematado para a Licitante que não mantiver proposta, bem como não comprovar sua regularidade jurídica no caso de pessoa jurídica.

12.4. O Município de Ubiratã aplicará multa de 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor total do bem arrematado até o limite de dez dias, nos casos de atraso no pagamento e retirada do bem arrematado.

12.5. Caso o bem não seja transferido no prazo estipulado, o Município procederá ao bloqueio do veículo e dará entrada ao processo de retomada de posse, sem ressarcimento dos valores já pagos.

12.6. Caso ocorra o mencionado no item 12.5, o bem será automaticamente adjudicado ao segundo colocado, se houver.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Município de Ubiratã poderá revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13.2. A autenticação de documentos poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que a proponente possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

13.3. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Leiloeiro e serão registrados em Ata.

13.4. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

13.5. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

13.6. Fica eleito o Foro de Ubiratã - Paraná, em preferência a qualquer outro, para soluções de controvérsias referentes ao presente edital.

Ubiratã - Paraná, 02 de agosto de 2018.


FABIO AUGUSTO CELESTINO
Presidente, nomeado conforme portaria 501/2018.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 4103/2018
LEILÃO Nº 05/2018

MAIOR LANCE POR ITEM

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1.1. Compreende o objeto da presente licitação a alienação através de Leilão, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, aos bens abaixo relacionados.

ITEM 01			
FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014.			
Frota	Chassi/Nº série	Renavam	Placa
170	3FA6P0D94ER215070	994113986	AYA-2579
Valor R\$ 55.000,00			
Características do veículo:			
- Ano/modelo 2013/2014; - Configuração sedã; - Motor 240 CV Ecoboost; - Gasolina; - Cor preto; - Transmissão automática de 6 velocidades com tração integral; - Lataria em bom estado de conservação; - Pneus em bom estado de conservação; - Estofamento em couro; - Acabamento interno em ótimo estado de conservação - Freios ABS; - Sensores de estacionamento traseiro e dianteiro; - Câmera de ré; - Computador de bordo; - Seguro obrigatório e licenciamento 2018 quitados;			

Valor total mínimo estimado R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).



PROCESSO Nº 4103/2018

LEILÃO Nº 05/2018

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (Para Pessoa Física)

À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, residente
 Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, residente
 à _____, na cidade de _____, Estado do _____
 _____, Telefone nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a
 modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXX de 2018.

Assinatura do participante

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO (Para Pessoa Física)

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o (a) senhor (a) (Nome, RG e CPF, Endereço, Cidade e Estado Telefone para contato), concede ao (a) Sr. (a) (Nome, RG e CPF, Endereço, Cidade e Estado Telefone para contato), poderes para representa-la no Leilão nº 05/2018, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

000013



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 – (44)3543-8019/8010.
 www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 – (44)3543-8019/8010.
 www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

MODELO DE PROCURAÇÃO (Para Pessoa Jurídica)

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), representada neste ato por seu (sua) sócio/gerente, o (a) Sr. (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço, Cidade e Estado*), concede ao (a) Sr. (a) (*Nome, RG e CPF*), poderes para representá-la no Leilão nº 05/2018, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

000014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 4103/2018

LEILÃO N° 05/2018

Objeto: Alienação de um veículo Ford Fusion Titanium, 2013/2014.

Tipo: Maior Lance, Por Item.

Data de abertura: 22 de agosto de 2018, às 10 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 02 de agosto de 2018.

FABIO AUGUSTO CELESTINO
FABIO AUGUSTO CELESTINO

Presidente nomeado conforme Portaria 501/2018.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1053 - ANO: XIII

4Pág(s)

Tipo: Menor Preço, Por item.

Data de abertura: 17 de Agosto de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 01 de Agosto de 2018.

NILSON MESSA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4103/2018

LEILÃO Nº 05/2018

Objeto: Alienação de um veículo Ford Fusion Titanium, 2013/2014.

Tipo: Maior Lance, Por Item.

Data de abertura: 22 de agosto de 2018, às 10 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 02 de agosto de 2018.

Fabio Augusto Celestino

Presidente nomeado conforme Portaria 501/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2018

PROCESSO Nº 4092/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos originais e contratação de empresa especializada para realizar revisão de 20.000 KM da Renault Master frota 203.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Realizar a revisão é obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação, dessa forma, se torna necessário a contratação de uma Concessionária Renault para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota desta Secretaria. A não realização desta revisão na concessionária ocasionará perda de garantia.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVIII da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, situada na Avenida Brasil, 1339, bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-290, Telefone nº (45) 3218-3000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710, 1736

Categoria: 339030399900, 339039199900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos, Outros serviços de manutenção e conservação.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-2.221,17

Ubiratã, 25 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

PROCESSO Nº 4092/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos originais e contratação de empresa especializada para realizar revisão de 20.000 KM da Renault Master frota 203

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: OPEN VEICULOS LTDA E CNPJ nº 04.675.147/0001-32.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-2.221,17 (dois mil duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-2.221,17

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 dias.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 62/2018

PROCESSO Nº 4096/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de sistema Audatex para orçamento eletrônico de peças para Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O sistema da Audatex tem a disposição um completo banco de dados de autopeças com informações de códigos, preços e tempos de mão-de-obra. Seus dados são precisos e atualizados porque as informações são fornecidas pelas próprias montadoras de veículos. A locação do sistema é uma alternativa para tentarmos ter mais organização, transparência e economicidade na aquisição de peças para nossa frota. Não obstante, visamos alcançar maior qualidade dos produtos, visto que os itens constantes na Audatex são originais.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/001-85, situada na Avenida Maria Coelho Aguiar 215, Bloco E andar 7º, Jardim São Luis na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP nº 05.805-000, Telefone nº (41) 3015-2180, e-mail valdenir.silva@audatex.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4478

Categoria: 339039080000

Descrição da Despesa: Manutenção de software

Fonte de Recurso: 370

Valor da Despesa: R\$-7.998,00

Ubiratã, 31 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018

PROCESSO Nº 4096/2018

DISPENSA POR LIMITE Nº 62/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de sistema Audatex para orçamento eletrônico de peças para Secretaria de Saúde.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA E CNPJ nº 02.144.891/001-85.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4478

Categoria: 339039080000

Descrição da Despesa: Manutenção de software

Fonte de Recurso: 370

Valor da Despesa: R\$-7.998,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4073/2018

PREGÃO Nº 138/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos destinados a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 30 de julho de 2018.

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 31 de julho de 2018.

5. FORNECEDORA (S):



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online.

[illegible]

Teixeira Soares

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
640606218

Documento emitido em 03/08/2018 14:58:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10245 | 03/08/2018 | PAG. 62Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DEST. MUNICIPAIS DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, termos estabelecidos no edital e seus anexos.**DATA:** 20/08/2018.**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - PR - Rua XV de Novembro, 135 - centro.**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoures.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460-1133, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoures.pr.gov.br.**HORA:** 09:20 Horas.Teixeira Soares, 03 de agosto de 2018.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal
JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

80198/2018

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DE LICITAÇÃO

17/2018

Postas visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de central de ar comprimido para atender as necessidades do Hospital Regional do Município de Toledo/PR, conforme **Termo de Convênio nº 55/2018/ SESA, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: 28 DE AGOSTO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 355.075,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais).**O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

80400/2018

Tibagi

MUNICÍPIO DE TIBAGI
SEDU/PRANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018.

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, torna público que às 9 horas do dia 16 DE AGOSTO DE 2018, na Prefeitura Municipal de Tibagi, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	AUTOMÓVEL HATCH - 5 PASSAGEIROS	1	41.280,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3916-2129 - E-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.bl.org.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas.

Tibagi, 2 de agosto de 2018.

Rubens Eugênio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

80337/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 21 de agosto de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada à execução de obras para implantação do complexo turístico na orla do Rio Tibagi, nesta cidade, neste Município. O valor máximo da licitação é de R\$ 507.046,47 (quinhentos e sete mil, quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.Tibagi, 2 de agosto de 2018
RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

80370/2018

Turvo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço (por lote único)**Objeto:** Aquisição de Veículo de Passeio, sendo, 01 (um) Automóvel Sedan, fabricação/modelo 2018/2018 (zero 0km), motorização mínima 1.4, capacidade 05 passageiros, potência mínima de 88 CV.**Cadastro das Propostas:** Até às 08h00m de 20/08/2018**Data de abertura e Julgamento das Propostas:** Das 08h00min às 08h30min de 20/08/2018**Início da Sessão:** 20/08/2018 às 08h30min**Local:** www.blcompras.org.br "Acesso Identificado"**Valor estimado:** R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa reais)**Comissão Julgadora:** Constituída pela Portaria Nº 10/2018O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://www.bl.org.br>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoes@turvo.pr.gov.br, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo/PR, CEP 85.150-000.

Turvo/PR, 01 de agosto de 2018.

Orlando Gomes

Pregoeiro (Portaria Nº 11/2018)

78947/2018

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4103/2018 - LEILÃO Nº 05/2018

Objeto: Alienação de um veículo Ford Fuslon Titanium, 2013/2014.
Tipo: Maior Lance, Por Item. **Data de abertura:** 22 de agosto de 2018, às 10 horas. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 02 de agosto de 2018. FABIO AUGUSTO CELESTINO Presidente nomeado conforme Portaria 501/2018.

80378/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

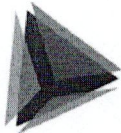
PROCESSO Nº 4095/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, correlatos e diversos destinados à Secretaria da saúde. **Importante:** A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. **Tipo:** Menor Preço, Por Item. **Data de abertura:** 17 de agosto de 2018, às 9 horas. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. **Ubiratã - Paraná, 30 de julho de 2018. Viviane Aparecida de Souza Pregoeira nomeada conforme Portaria 232/2018.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4098/2018 - LEILÃO Nº 04/2018

Objeto: Alienação de veículos inservíveis ao município. **Tipo:** Maior Lance, Por Item. **Data de abertura:** 22 de agosto de 2018, às 09 horas. **Local de abertura:** Paço



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	4103		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Alienação de um veículo Ford Fusion Titanium, 2013/2014		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	55.000,00		
Data de Lançamento do Edital	02/08/2018	Data Registro	03/08/2018
Data da Abertura das Propostas	22/08/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 4103/2018
LEILÃO Nº 5/2018

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO FORD
FUSION TITANIUM, 2013/2014.**

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para o procedimento licitatório em epígrafe.

Perlustrando o caderno processual, observa-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pelo Laudo de Análise Jurídica e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

- I. A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- II. Local onde poderá ser obtido o edital;
- III. Sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- IV. Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento;
- V. Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- VI. Critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- VII. Demais especificações e peculiaridades da licitação.

Deste modo, com relação ao do Edital de Pregão Presencial e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Ubitatã - Paraná, 02 de agosto de 2018.

DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR



PROCESSO Nº 4103/2018

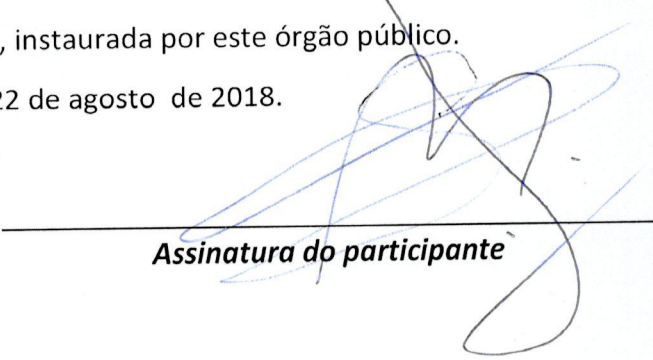
LEILÃO Nº 05/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação e Leiloeiro do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Pela presente, credenciamos o Sr. Sergio Marques de Lima, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade sob nº 3.447.728-0 SSP-PR e inscrito sob CPF sob nº 453.358.079-00, residente à Rua Paraná, nº. 762, centro, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 99805-7105, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Ubatatã - Paraná, 22 de agosto de 2018.



Assinatura do participante

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOELMA BECKHAUSER, brasileira, inscrita no CPF Nº. 795.242.659-15, portadora da Carteira de Identidade Rg. nº 5.688.571-4 SSP-PR residente e domiciliada a Rua Pedro Beckhauser, 1074, Centro, em Ubatã-Pr.,

OUTORGADO(S): SERGIO MARQUES DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº 3.447.728-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 453.385.079-00, residente e domiciliado a Rua Paraná, 762, Centro, no Município de Ubatã, Estado do Paraná.

PODERES:

Para representá-la com amplos poderes perante a Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado do Paraná, para fins de Leilão nº 05/2018, instaurado pelo Município de Ubatã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado. Finalmente concedo(emos) ao outorgado todos os poderes em Lei para a execução do presente mandado, assim como ratifico(amos) todos os atos por ele praticados no seu exercício, podendo subestabelecer esta com ou sem reserva de poderes, a quem lhe convier, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandado.

Ubatã, 22 DE AGOSTO DE 2018.-

Joelma Beckhauser

Joelma Beckhauser
CPF 795.242.659-15



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ	
Rua Santos Dumont, 984, Centro, Ubatã - Paraná	
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540	
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOELMA BECKHAUSER	*0013* 15936B* Dou fe Selo Nº 9qRuh.LTxuR.4MyFq. Controle: QmQ6E.aAZhy. Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Ubatã-Paraná, 22 de agosto de 2018 - 09:21:45h.	
Em	da Verdade
Francely da Silva Marfácio Escrivente	





000023

0000024

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.447.728-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2012

NOME: **SERGIO MARQUES DE LIMA**

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO MARQUES DE LIMA
FRANCISCA TERTULIANA DE LIMA

NATURALIDADE: JUSSARA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=453, LIVRO=2B, FOLHA=253

CPF: 453.385.079-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO LEILÃO 05/2018
PROCESSO 4103/2018

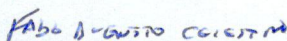
Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, em sessão pública, reuniram-se sob presidência do senhor Fabio Augusto Celestino e membros da Comissão de Licitação Gina Lucimar Ferreira e Márcio Adriano Lozano Vanderlinde, conforme designação estabelecida pela Portaria 501/2018, e o Sr. Osmar Pires da Silva, nomeada como leiloeiro, para realização do Leilão 5/2018, cujo objeto remete a alienação de um veículo Ford Fusion Titanium, 2013/2014. Credenciaram-se para participação do leilão os seguintes proponentes:

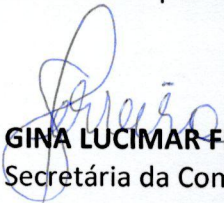
1. **JOELMA BECKHAUSER**, Portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.688.571-4 SSP-PR e CPF sob nº 795.242.659-15, residente à Rua Pedro Beckhauser, nº 1074, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representada por Sergio Marques de Lima, Portador da Cédula de Identidade sob nº 3.447.728-0 SSP-PR e inscrito sob CPF sob nº 453.358.079-00, residente à Rua Paraná, nº. 762, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 99805-7105.

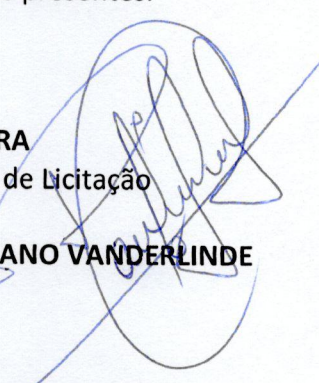
Inicialmente, o leiloeiro informou ao interessado quanto às condições de pagamento, transferência, posse e retirada dos bens, informando ainda as penalidades sujeitas aos arrematantes no caso de inadimplemento das condições preestabelecidas em edital. Ressaltado o disposto em edital, foi solicitado ao arrematante presente que ofertasse lances verbais, porem o arrematante manteve o valor proposto pelo Município de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

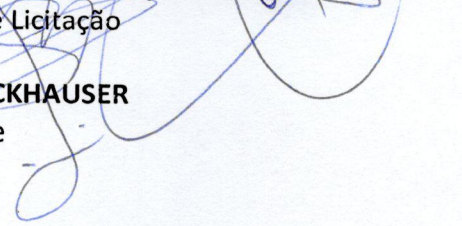
Nada mais havendo a tratar, a leiloeira encerrou a sessão às 10h21min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada por todos os presentes.


OSMAR PIRES DA SILVA
Leiloeiro


FABIO AUGUSTO CELESTINO
Presidente


GINA LUCIMAR FERREIRA
Secretária da Comissão de Licitação


MÁRCIO ADRIANO LOZANO VANDERLINDE
Comissão de Licitação


JOELMA BECKHAUSER
Arrematante

3519

000026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.688.571-4

POLEGAR DIREITO

Joelma Beckhauser

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.688.571-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/08/2017

NOME: JOELMA BECKHAUSER

FILIAÇÃO: SENOS BECKHAUSER
LUIZA DA CONCEIÇÃO BECKHAUSER

NATURALIDADE: UBIATÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIATÁ/PR, DA SEDE
C.CAS=571, LIVRO=3BAUX, FOLHA=71

CPF: 795.242.659-15

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
795.242.659-15

Nome
JOELMA BECKHAUSER VIDOTTI

Nascimento
05/11/1969

795.242.659-15

Joelma

P.M. UBIRATÁ

Nº do Cadastro	7952420
Numero do Documento	
Vencimento	23/08/2018
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Numero	18885730
(-) Valor Documento	55.000,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(-) Juro/Multa/Mora	
(-) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	JOELMA BECKHAUSER
Cedente	795.242.659-15
Recibo do Sacado	

P.M. UBIRATÁ | 81730000550-8 00004641201-1 8 3000000-8 00018885730-4

Local de Pagamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS	Parcela	1	Vencimento	23/08/2018
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ	CNPJ	76.950.096/0001-10	Agência/Código Cedente	
Data do Documento	23/08/2018	Nº do Documento	18704	Especie Doc	Aceite
Uso do Banco		Carteira		Especie	
		Quantidade		Valor	
Instruções (todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					
ALIEÇÃO DE BENS MÓVEIS					
OBS: REF. LEILÃO 05/2018 - PROCESSO 4103/2018 A IS DE TEM 01					
FORD FUSION 2.0 ECOBOOST AWD 2013/2014 18885730					
AYA-2579					
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR					
Não receber após o vencimento					
PAGAMENTO A VISTA					
ATENÇÃO SR. BANCÁRIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UM COM O CLIENTE					
Sacado	7952420	795.242.659-15			

JOELMA BECKHAUSER	795.242.659-15
Autenticação Mecânica	
Padrão Febraban - Bancos Conveniados	
	

23/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:07:14
074711839 0015
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

000028

CLIENTE: PMU ALIENACAO DE BENS
AGENCIA: 0747-1 CONTA: 6.631-1

DATA 23/08/2018
NR. DOCUMENTO 7.471.183.900.015
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 55.000,00
VALOR TOTAL 55.000,00

NR. AUTENTICACAO 8.033.F90.581.C22.0BE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATA

Ocorrencias na Movimentacao

SERVICO: 1 - PAGAMENTO DE PARCELA/COTA UNICA

LOTE/DOCUMENTO: 23082018

VALOR DO LOTE:

QTE. LANCAMENTOS: 1
0,00

VALOR CALCULADO:

DATA DE MOVIMENTACAO: 23/08/2018
55.000,00

DATA CONT
DIFERENCA:

T ANO CD S PR

CADASTRO

VALOR OCORRENCIA

PAGAMENTO RESULT

6 2018 8 0 1

795242-0

55.000,00

Debito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 4103/2018
LEILÃO Nº 5/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Alienação de um veículo Ford Fusion Titanium, 2013/2014.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Preço, Por Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30 de agosto de 2018.

5. ARREMATANTE:

5.1. JOELMA BECKHAUSER

5.1.1. CPFJ Nº 795.242.659-15.

6. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ubitatã - Paraná, 30 de agosto de 2018.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1061 - ANO: XIII

4Pag(s)

ONIBUS SCANIA K112 CL, MODELO VIAGGIO 1050, CARROCERIA MARCOPOLO MODIFICADA PARA G5

Frota	Chassi/Nº série	Renavam	Placa	Valor R\$
-------	-----------------	---------	-------	-----------

137	9BSKC4X2BJ3457068	313872163	KOE-6576	20.000,00
-----	-------------------	-----------	----------	-----------

Características do veículo:

- Ano/modelo 1989;
- Motor 165 CV;
- Diesel;
- Cores predominantes azul/branco/vermelho;
- Capacidade para 50 passageiros;
- Direção hidráulica;
- Transmissão manual;
- Motor funcionando;
- Lateria com algumas avarias;
- Pintura queimada e com descascados devido a exposição a intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção;
- Pneus em estado de conservação médio;
- Estofamento em bom estado;
- Bagageiro;
- Banheiro;
- Sistema de som;
- Tv;
- Seguro obrigatório e licenciamento 2018 quitados;

III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da reavaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência de nova tentativa de alienação.

Ubatuba, 29 de agosto de 2018.

CLEUZA DE OLIVEIRA SANTOS

MAURÍLIO TEIXEIRA RIBEIRO

PAULO PASCHOINI JUNIOR

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4134/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pedras e derivados para a manutenção da malha viária.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 14 de setembro de 2018, às 9:00 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 27 de agosto de 2018.

Marcio de Souza Carvalho - Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4135/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação musical.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 14 de Setembro de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 27 de Agosto de 2018.

VERONICE MÁRCIA MEZZON KIMURA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4136/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de eletrocardiograma.

Tipo: Menor Preço, por lote.

Data de abertura: 17 de Setembro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 28 de Agosto de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4137/2018

CONCORRÊNCIA Nº 12/2018

Objeto: Substituição e rebaixamento de luminárias, conforme projetos e memorial.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 03 de outubro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 28 de agosto de 2018.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente, nomeado conforme Portaria 231/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4138/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de balões destinados à Secretaria da Educação.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 14 de Setembro de 2018, às 10:30 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 29 de Agosto de 2018.

ISABELA SILVA DOS SANTOS

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4103/2018

LEILÃO Nº 5/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Alienação de um veículo Ford Fusion Titanium, 2013/2014.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Preço, Por Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30 de agosto de 2018.

5. ARREMATANTE:

5.1. JOELMA BECKHAUSER

5.1.1. CPF Nº 795.242.659-15.

6. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ubatuba - Paraná, 30 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4105/2018

PREGÃO Nº 158/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de Horas Máquina e Terraplanagem em atendimento ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 23 de agosto de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 28 de agosto de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. H. VIEIRA

5.1.1. CNPJ: 12.089.111/0001-03

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$-120.660,00

Ubatuba - Paraná, 28 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 238/2018

PROCESSO Nº 4105/2018

PREGÃO Nº 158/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de Horas Máquina e Terraplanagem em atendimento ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 238/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: H. VIEIRA EIRELI, CNPJ 12.089.111/0001-03.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Termo de Comunicação de Venda de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta no Processo 197.3.0107119-0, datado de 24/08/2018, foi comunicado neste Departamento de Trânsito, a Venda do Veículo a seguir identificado, de acordo com o contido no item "b" da observação constante no verso do CRV, Resolução 664/86-CONTRAN:

Placa: **AYA-2579** RENAVAL: **0099.411398-6** Chassi: **3FA6P0D94ER215070**
Município de Emplacamento: **UBIRATA/PR**
Marca/Modelo: **I/FORD FUSION AWD GTDI**
Tipo: **AUTOMÓVEL**
Ano Fabricação: **2013** Ano Modelo: **2014**
Procedência: **ESTRANGEIRA**
Categoria: **OFICIAL**
Cor: **PRETA**
Potência: **240CV**
Capacidade Passageiros: **5**

Espécie: **PASSAGEIRO**

Combustível: **GASOLINA**

Venda Sem Restrição

Proprietário: **MUNICÍPIO DE UBIRATA**
CNPJ: **76.950.096/0001-10**

Data de Aquisição: **18/02/2014**

Comprador: **JOELMA BECKHAUSER**
CPF: **795.242.659-15**

Data/Hora Venda: **23/08/2018 14:57:33**
Local da Venda: **UBIRATA-PR**

Residente à
RUA PEDRO BECKHAUSER, 1074
CASA
CENTRO
CEP: 85.440-000 - UBIRATA-PR

Ubirata, 24 de Agosto de 2018.


MARCELA ALVIMAR PAVIOTTI
DIRETOR GERAL

DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO DE UBIRATA
AV NILZA DE O PIPINO, 1852
CX P 24
CENTRO
CEP: 85.440-000 - UBIRATA - PR
CX 0000

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALORES 55.000,00
 NOME DO COMPRADOR: Joelma Beckbauer

RG: 5.688.541-4 CPF/CNPJ: 755.242.659-15

ENDEREÇO: Rua Pedro Beckbauer, 1074, centro,
Ubiratã, PR

LOCAL E DATA: Ubiratã, 23 de agosto de 2018.

TAR UBRATÃ
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO/VEENDEDOR
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 a) O vendedor declara a legalidade da venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de responder solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
 b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
 c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMAS DO PROPRIETÁRIO/VEENDEDOR
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

TABELAÇÃO DE NOTAS UBRATÃ
 Rua Santos Dumont, 984, Centro, Ubiratã - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3543-9334 • 3543-1540

Reconheço a veracidade e a assinatura indicada de MUNICÍPIO DE UBRATÃ representada por HAROLDO FERNANDES DUARTE "00111263188" Dócil, Selo Nº ZQLG, pwwxX, pk6py, Controle: d485e06681. Consulte o selo em <http://fuufarper.com.br>

Ubiratã, 23 de agosto de 2018 - 14:57:33h.

da Verdade
 da Sina Maratão
 Escrevente.

TABELAÇÃO UBRATÃ
 Jorge G. Vilela
 Tabelião
 SEDE DA
 COMARCA

TABELAÇÃO UBRATÃ
 Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O tabelião é verdadeiro e dou-lhe.

Ubiratã, 23 de agosto de 2018

☐ Jorge G. Vilela - Tabelião
☐ Jorge G. Vilela - Substituto
☐ Ilango Pam Brunkhorst - Escrevente
☐ Anderson Aparecido Silva - Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		DETRAN - PR		Nº 010842256625	
MINISTÉRIO DAS CIDADES		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		51856265504	
AV NILZA DE O. PIPINO, 1852		PLACA		AVA-2579	
CX P 24 CENTRO		CORPORE		76.950.09670001-10	
FANCAR VEÍCULOS LTDA		NOME ANTERIOR		3FA6P0D94ER215070	
PLACANTO		ESPECIE TIPO		PAS/AUTOMÓVEL	
MARCA/MODELO		COMBUSTÍVEL		GASOLINA	
I/FORD FUSION AWD GTDI		ANO FAB		2013	
CATEGORIA		COR PREDOMINANTE		PRETA	
5P/240CV		OBSERVAÇÕES		MOTOR ER215070 SEM RESERVA	
URATRATA		HARGOS ELABORADO DA SILVA		20/02/14	
Jorge G. Vilela		Tabelião		20/02/14	
SERIE DA FUNAIDEN		COMARCA		UBIRATÃ	
FONE 41 3543-9334		FAX 41 3543-1540		FONE 41 3543-9334	
FAX 41 3543-1540		FONE 41 3543-9334		FAX 41 3543-1540	

TABELAÇÃO UBRATÃ
 Jorge G. Vilela
 Tabelião
 SEDE DA
 COMARCA
 UBRATÃ

Ubiratã, 23 de agosto de 2018

☐ Jorge G. Vilela - Tabelião
☐ Jorge G. Vilela - Substituto
☐ Ilango Pam Brunkhorst - Escrevente
☐ Anderson Aparecido Silva - Escrevente

FOE92824